



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº2501, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

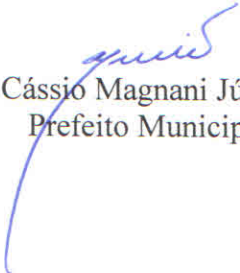
Concede o nome de ATAÍDE PEREIRA DA SILVA a Quadra Municipal que indica e contém outras providências.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA ATAÍDE PEREIRA DA SILVA, a quadra de esportes situada na Av. Antônio de Paula Santos, nº 1010, no bairro Santa Rita, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 08 de abril de 2015.


Cássio Magnani Júnior
Prefeito Municipal

16:03 23/04/2015 002260 Câmara Municipal de Nova Lima

/EJ